

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À PROMOÇÃO DE GÊNERO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (SEGEM)		
Data: 10.02.2025	Horário: 10:30h	Local: Aplicativo Teams	
PAUTA: Alinhamento de fluxo de tornozeleiras eletrônicas.		ATA DE REUNIÃO Nº 04/2025	

Estiveram presentes na reunião, por meio virtual:

1. Juíza Elen de Freitas Barbosa **(Membra da COEM)**;
2. Promotora Isabela Jourdan da Cruz Moura **(Representante do MP)**;
3. Heloisa Aguiar **(Secretária de Estado da Mulher – SEM)**;
4. Maria Rosa Nebel **(Secretária de Estado de Administração Penitenciária)**;
5. Nilton Machado **(SEAP)**;
6. Giulia Luz **(Representante da SEM)**;
7. Promotora Eyleen Marenco **(Representante do MP)**;
8. Promotora Andrezza Duarte Cançado **(Coordenadora da Execução Penal do MP)**;
9. Andrea de Lima **(Assessoria à COEM)**;
10. Marcia Valeria Guinancio **(Psicóloga/ Assessoria à COEM)**;
11. Patricia Valeria Leal de Andrade Nunes **(Assistente Social/ Assessoria à COEM)**;
12. Alessandra Man-Fu Patrocínio Pereira Lima **(Pedagoga/ Assessoria à COEM)**;

A **Exma. Juíza Elen de Freitas Barbosa**, Membra da COEM, abre os trabalhos às 10:30 e agradece a participação de todos(as) na reunião. O objetivo principal da reunião é o alinhamento de um fluxo eficiente para garantir a efetividade no uso das tornozeleiras eletrônicas, buscando maior proteção para as vítimas e controle sobre os (as) autores (as) de violência.

Inicialmente, a **Dra. Isabela Jourdan** ressalta a importância da articulação interinstitucional para fortalecer o monitoramento dos agressores e garantir a segurança das vítimas de violência doméstica. Após, o **Sr. Nilton Machado** explica a atual estrutura de instalação das tornozeleiras eletrônicas. Menciona que as unidades de instalação estão localizadas em Volta Redonda, Campos dos Goytacazes, São Gonçalo e na Central do Brasil. Na ocasião, destaca desafios operacionais, como a baixa qualidade do sinal de

celular em algumas unidades prisionais, o que pode comprometer a comunicação dos dispositivos com o sistema.

A **Juíza Elen Barbosa** aborda a questão da demanda reprimida no interior do estado, onde poucos juízes têm utilizado o monitoramento eletrônico. Menciona que a dificuldade de logística e a falta de pontos de instalação no interior são obstáculos para a utilização da medida.

No tocante a essa questão, diante da necessidade de descentralizar o processo de instalação das tornozeleiras eletrônicas, a **Secretária Heloísa Aguiar** propôs a criação de um cronograma para distribuição dos dispositivos nos municípios de Rezende, Campos e Volta Redonda. O objetivo é garantir que esses equipamentos cheguem a locais estratégicos, facilitando a fiscalização e ampliando a cobertura da medida protetiva. A proposta foi bem recebida pelos participantes, pois permite maior acessibilidade para as vítimas em diferentes regiões do estado. Além disso, essa estratégia contribuiria para fortalecer o monitoramento eletrônico e incentivar o uso da ferramenta por juízes do interior.

A **Dra. Isabela Jourdan** enfatiza que muitos agressores, além da violência doméstica, estão envolvidos em outras atividades criminosas, como o tráfico de drogas e milícias. Dessa forma, segundo a Promotora de Justiça, esperar que compareçam espontaneamente às centrais para a instalação do equipamento é irreal. Em seguida, questiona sobre a viabilidade da instalação das tornozeleiras diretamente nos presídios.

Sobre esse questionamento, o **Sr. Nilton Machado** esclarece que, mesmo que a instalação ocorra na unidade prisional, há o risco de que o agressor danifique o equipamento imediatamente após sua liberação. No entanto, concorda que a instalação em unidades prisionais pode ser avaliada como alternativa.

A **Juíza Elen Barbosa** aponta que muitos dos agressores não possuem condições financeiras para retornar posteriormente às centrais de monitoramento para a instalação das tornozeleiras. Em alguns casos, assistentes sociais precisam providenciar meios para que o agressor retorne para casa após sua liberação, o que dificulta ainda mais o comparecimento posterior.

A **Dra. Andrezza Duarte Cançado** sugere a instalação de um ponto de monitoramento no complexo de Bangu, visando atender à demanda de mulheres que se sentem ameaçadas por agressores que estão prestes a sair da prisão. Também propôs a criação de um fluxo para lidar com casos de descumprimento do uso da tornozeleira, incluindo a possibilidade de decretação de prisão preventiva e a negativa de benefícios como a progressão de regime e o livramento condicional.

Em continuidade, o **Sr. Nilton Machado** sugere que a vítima possa ser levada para qualquer uma das unidades básicas. A **Secretária Heloísa Aguiar** concorda, mas

questiona se o atendimento seria padronizado, ressaltando a importância de equalizar o processo para garantir um melhor suporte às vítimas. A **Major Bianca** reforça a necessidade de um planejamento detalhado. A **Juíza Elen Barbosa** concorda e sugere que a equipe compareça à comarca para acompanhar de perto a implementação do fluxo.

Durante a reunião, discutiu-se a importância de organizar melhor a logística de instalação e fiscalização das tornozeleiras eletrônicas. Foi levantada a preocupação com a necessidade de deslocamentos para diferentes localidades e a limitação de recursos, especialmente no que diz respeito à quantidade de patrulhas disponíveis para atender a esses casos.

A **Juíza Elen Barbosa** menciona que o número de tornozeleiras é restrito e que, devido à limitação de equipes responsáveis pelo monitoramento, é necessário padronizar um agendamento com pelo menos 48 horas de antecedência. Esse prazo permitiria que os órgãos envolvidos (Secretaria de Administração Penitenciária, Ministério Público e demais autoridades competentes) tivessem tempo suficiente para organizar a logística de instalação, monitoramento e resposta a possíveis violações das medidas protetivas.

Além disso, a **Secretária Maria Rosa Nebel** sugere que esse fluxo de agendamento possa ser otimizado por meio da distribuição de dispositivos entre os diretores das unidades, garantindo que os equipamentos estivessem prontos para uso sem grandes atrasos. Essa medida ajudaria a evitar situações em que a vítima fica desprotegida enquanto aguarda a instalação da tornozeleira do agressor.

Em continuidade, a **Dra. Isabela** sugere que, além da instalação dos dispositivos, fosse estabelecido um fluxo de comunicação sobre rompimento de perímetro de aproximação, destacando a necessidade de entender como essa comunicação é feita atualmente.

Em resposta, o **Sr. Nilton Machado** contextualiza como funciona o fluxo em caso de descumprimento das Medidas Protetivas. Nesse momento, explica que tanto a vítima quanto o agressor possuem um raio de exclusão e um raio de proximidade em suas residências. Caso o agressor entre no raio de proximidade da vítima, um alarme é acionado na Central de Monitoramento. A equipe da central, que funciona 24 horas por dia, aciona a viatura da Polícia Militar mais próxima para que se dirija ao local e cesse a ameaça.

O **Sr. Nilton Machado** informa que, desde a implantação desse sistema, em 2019, não houve registro de problemas de agressão. Ressalta que o alarme é acionado tanto se a vítima estiver em casa quanto se estiver na rua e o agressor se aproximar. A equipe da central, ao receber o alerta, aciona a PM, que se dirige ao local.

Além disso, o **Sr. Nilton Machado** acrescenta que, além do acionamento da PM, a equipe da central comunica o ocorrido imediatamente ao juiz responsável através de e-mail,

informando que o agressor entrou na área de exclusão da vítima em data e horário específicos.

Em complemento, a **Juíza Elen Barbosa** informa que o juiz é comunicado não apenas quando o agressor entra na área de exclusão da vítima, mas também quando ele deixa de carregar o dispositivo ou quando ele rompe o perímetro de monitoramento. Ressalta também que os relatórios de comunicação contêm o relato do contato com a vítima ou com o agressor, o que é muito importante. Menciona, ainda que, em alguns casos, a vítima pode não querer mais o monitoramento por ter reatado o relacionamento com o agressor, mas que a equipe reponsável, ao entrar em contato com ela, é informada dessa decisão.

Durante a discussão sobre o fluxo de comunicação em caso de descumprimento de medidas protetivas, o **Sr. Nilton Machado** aponta dificuldades em obter o raio de exclusão do agressor em algumas decisões judiciais, especialmente na área de Leopoldina. Ele menciona que, nesses casos, a equipe precisa entrar em contato com o juízo para obter essa informação.

Diante dessa dificuldade, a **Juíza Elen Barbosa** solicita que a Equipe de Assessoramento à COEM envie um e-mail específico ao VIJuizado de Violência Doméstica, com orientações sobre quando utilizar a tornozeleira eletrônica; bem como informar o raio de exclusão ao SEAPE. (Deliberação 1) Essa medida visa uniformizar os procedimentos e garantir a efetividade do monitoramento, evitando falhas na comunicação e na aplicação das medidas protetivas.

A **Dra. Isabela Jourdan** concorda com a importância da expansão do sistema. Também expressa o desejo de alinhar a comunicação do rompimento do perímetro de aproximação diretamente com o Ministério Público, pois, segundo ela, existem algumas lacunas nesse fluxo de informação. Explica que, embora as varas criminais tenham acesso a esses dados, os promotores que atuam nos inquéritos não têm essa informação. Nesse sentido, sugere que o **Sr. Nilton Machado** estabeleça um fluxo de comunicação com o CAO da VD, para que os promotores da investigação de violência doméstica também tenham acesso a esses dados.

A **Juíza Elen Barbosa** complementa a fala da **Dra. Isabela Jourdan** ressaltando que os promotores podem não estar cientes da importância desses relatórios, pois eles podem embasar denúncias por descumprimento de medidas protetivas, mesmo que a vítima não faça o registro formal. Na ocasião, a **Dra. Andrezza Duarte Cançado** pede que não se esqueçam de avisar também o Promotor da VEP (Vara de Execução Penal), pois o descumprimento das medidas protetivas é um fator importante a ser considerado nos processos de execução penal. Nesse momento, a **Dra. Isabela Jourdan** afirma que essa comunicação com o promotor da VEP já está prevista no fluxo.

A **Dra. Andrezza Duarte Cançado** fez um pedido para que considerem a possibilidade de instalar um posto de atendimento em Bangu, especificamente na área da Penitenciária Talavera Bruce, onde o sinal de telefone é melhor. O Sr. **Nilton Machado** confirma que o sinal de telefone é um pouco melhor naquela região. Além disso, menciona que em Bangu se encontram muitos presos que estão prestes a sair em liberdade ou progressão de regime, e que é importante que eles tenham acesso ao monitoramento eletrônico.

Em seguida, a **Sra. Giulia Luz**, por sua vez, afirma que o objetivo é justamente garantir a efetividade do monitoramento e propôs a criação de um grupo no WhatsApp para facilitar a comunicação entre os participantes, além do encaminhamento da presente ata por meio desse grupo. (Deliberação 02) A **Sra. Giulia Luz** reconhece que serão necessárias várias reuniões para alinhar, testar e validar a proposta de novo fluxo.

Após as considerações acima aventadas, a **Major Bianca** levanta uma preocupação crucial sobre a eficácia do uso das tornozeleiras eletrônicas no monitoramento de agressores em casos de violência doméstica. Segundo ela, em muitos casos, os agressores simplesmente não estavam utilizando a tornozeleira eletrônica, o que comprometia diretamente a efetividade do sistema de proteção às vítimas.

A **Major Bianca** destaca que, se o agressor não faz uso correto da tornozeleira ou simplesmente recusa-se a utilizá-la, o botão do pânico entregue à vítima torna-se ineficaz. Isso ocorre porque o botão do pânico funciona como um dispositivo de alerta, sendo acionado pela vítima quando há proximidade indevida do agressor. No entanto, sem o rastreamento correto da tornozeleira, não há como confirmar a violação da medida protetiva, dificultando uma resposta rápida das autoridades.

Além disso, a **Major Bianca** enfatiza a necessidade de um mecanismo mais rígido para assegurar que o agressor efetivamente utilize a tornozeleira. Ela sugere que seja estudada a implementação de medidas mais coercitivas para garantir o cumprimento dessa determinação, como fiscalizações mais frequentes e a criação de procedimentos que obriguem o agressor a comparecer a determinados locais para garantir a ativação da tornozeleira.

Após as considerações aventadas pela **Major Bianca**, resta evidente a necessidade de aprimorar o fluxo de monitoramento e instalação das tornozeleiras eletrônicas, considerando desafios estruturais que dificultam sua efetividade. Dentre as principais dificuldades identificadas, destacam-se a demanda reprimida no interior do estado, onde a falta de infraestrutura e logística impede que juízes façam uso desse recurso; a ausência de unidades de instalação próximas às vítimas e aos agressores, o que compromete a

rápida implementação da medida protetiva; e a resistência ao cumprimento da ordem de uso das tornozeleiras, especialmente em situações em que os agressores não comparecem voluntariamente para a instalação do equipamento.

Diante desse cenário, a **Juíza Elen Barbosa** e demais participantes reforçaram a necessidade de estabelecer um fluxo padronizado, permitindo maior previsibilidade e eficiência na execução das medidas. Como alternativa, foi sugerida a atuação de uma equipe itinerante, que poderia fiscalizar o cumprimento das determinações judiciais e facilitar a instalação dos dispositivos em localidades estratégicas. A proposta foi reforçada pela **Secretária Maria Rosa Nebel**, que defendeu a realização de um teste piloto para avaliar a viabilidade do novo fluxo antes de sua implementação definitiva, garantindo que ajustes necessários fossem feitos para otimizar o procedimento.

Nada mais a tratar, a reunião é finalizada às 11h09.

Juíza Elen de Freitas Barbosa
Membra da COEM

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Elaborar um e-mail para o VI Juizado de VD, com orientações sobre quando utilizar a tornozeleira eletrônica; bem como informar o raio de exclusão ao SEAPE.	Equipe de Assessoramento à COEM	5 dias, após aprovação da Ata
02	Criar grupo no WhatsApp para debater os assuntos relacionados ao alinhamento do fluxo de tornozeleiras eletrônicas e encaminhar a ata nesse grupo.	Giulia Luz e Patrícia Leal	Imediato